

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 066/2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91, considerando que a composição das Comissões Permanentes será feita bienalmente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2021/2022, conforme abaixo relacionado:

Comissões	Membros
Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Biai Denise Almeida Felipe Nascimento
Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários	Biai Everaldo Silva Felipe Nascimento
Educação e Esportes	Denise Almeida Jesuino Araújo Vinicius Castello
Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo	Tostão de Olinda Tonny Magalhães Vladimir Labanca
Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente	Dete Silva Biai Mizael Prestanista
Saúde, Higiene e Assistência Social	Flavio Nascimento Tonny Magalhães Jesuino Araújo
Defesa e Proteção dos Direitos Humanos	Vinicius Castello Dete Silva Flavio Nascimento
Direito do Contribuinte e do Consumidor	Bruno de Melo Vladimir Labanca Jojó Guerra
Segurança Pública	Bruno de Melo Flavio Nascimento Mizael Prestanista
Comissão dos Assuntos da Família	Jojó Guerra Everaldo Silva Irmão Biá
Comissão da Transparência	Mizael Prestanista Everaldo Silva Denise Almeida
Comissão de Ética	Mizael Prestanista Vinicius Castello Irmão Biá

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria de nº 653 de 20 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2021.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Carlos Eduardo de Oliveira Barros

**Código Identificador:52C95DA2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>